



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

Ao Expediente

17 / 02 / 2020

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Leme

Protocolo
106

Processo
0

Data/Hora: 07/02/2020 17:10:44



WILLIAM CARLOS ZERO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº49 / 2020

Indica instalação de placas de proibido abandonar animais, conforme Lei Federal 9605/98.

O(A) Vereador(a) que esta subscreve,

CONSIDERANDO que, é frequente o de abandono de animais, e esta pratica é crime, segundo o artigo 32 da Lei Federal 9605/98.

CONSIDERANDO que, existe a necessidade da informação que tal pratica é crime ambiental, o que acarreta multa e detenção.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para instalação de placas de proibido abandonar animais, conforme Lei Federal 9605/98.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávares", em 07 de fevereiro de 2020.

Vereadora Lourdes Camacho
(Proteção aos Animais)

Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal

Leme, 17 / 02 / 2020

PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016